

PREFEITURA INICIA MATRÍCULAS PARA AS CRECHES



Saiu o resultado do Cadastro Único das Creches Municipais de Saquarema para o ano letivo de 2021. De acordo com a Portaria 004/2021 da Secretaria Municipal de Educação, publicada no dia 03/05/2021, os responsáveis pelos alunos classificados deverão comparecer à unidade escolar onde a criança obteve a vaga, de 05 a 14 de maio, para efetuar a matrícula.

Documentação necessária para efetivação da matrícula:

A matrícula só poderá ser efetivada pelo responsável legal do aluno com a apresentação, conforme regimento básico da Rede Municipal de Ensino e Lei 1.511 de 10/10/2016, dos originais e cópias dos seguintes docu-

mentos:

- Comprovante de necessidade de atendimento especializado, se for o caso;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Duas fotos 3x4 atualizadas do aluno;
- Comprovação de trabalho (cópia da carteira de trabalho ou declaração de vínculo empregatício);
- Documento de identidade do responsável pelo aluno (RG, CPF ou Carteira de Habilitação), além de comprovante de residência.

A data do início das aulas presenciais será estabelecida no âmbito do Plano Municipal de Retorno às Aulas, após avaliação técnica da situação sanitária, devido à prevenção e ao combate à pandemia da Covid-19.

O Cadastro Único das Creches 2021 e a Portaria 004/2021, da Secretaria Municipal de Educação podem ser consultados clicando aqui.

Para dúvidas e demais informações, a Secretaria de Educação funciona na Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça, no Centro Administrativo Municipal. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 603 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Rogerio de Marins Soares, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 604 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thuane de Souza Pereira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 605 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rafaela da Silva Teixeira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos,

Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 606 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema)

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D Geografia, pela exoneração a pedido, em 05 de dezembro de 2018, do Servidor Gilson Leite Moreira, matrícula nº 65765-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 18302/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 607 DE 05 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiza da Silva Gago Vieira, para exercer o cargo comissionado de Agente Administrativo do CRAS, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05.099/2021.

Contratante: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema.

Contratada: JFX Comércio e Serviços Eireli. CNPJ: 32.521.859/0001-32

Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, tapete, cortinas, cortinas blackout e varas para cortina para atender o Abrigo Raio de Sol. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 16.631,80 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Saquarema, 04 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03.457/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Saquarema.

Contratada: Seguros Sura S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóveis e riscos diversos para 10 (dez) automóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Saquarema, 05 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 052/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA. ME.- CNPJ (MF) nº 09.308.373/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 052/2021

Contrato nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para instalação e manutenção em diversos pontos do município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID-19.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa – Matrícula nº 956.629, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2021 do processo administrativo nº 052/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.865/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos visando abastecer e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação às folhas 4.972 e 4.973, em favor da empresa C. B. Distribuidora de Produtos farmacêuticos S/A, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, para os itens 12, 63, 78 e 132 no valor total de R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), em favor da empresa Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.218.962/0001-08, para os itens 7, 24, 38, 48, 57, 58, 61, 100 e 116 com o valor total de R\$ 115.068,00 (cento e quinze mil e sessenta e oito reais), em favor da empresa Getfarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.309.478/0001-47, para o item 70 com o valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), em favor da empresa Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.793.264/0001-57, para o item 18 com o valor total de R\$ 41.424,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa JBT Indústria e Comércio de Importação Exportação LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.168.027/0001-44, para os itens 47, 55 e 80 com o valor total de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil e

oitocentos e noventa reais), em favor da empresa Medsaúde distribuidora de Medicamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.844.493/0001-00, para os itens 6, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 34, 36, 37, 42, 43, 46, 49, 51, 52, 54, 60, 65, 71, 72, 75, 76, 79, 84, 86, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 101 108, 109, 111, 115 e 130 com o valor total de R\$ 447.445,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da empresa Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para os itens 8, 35, 40, 53, 59, 67, 68, 69, 98, 102, 104, 106, 113 e 120 com o valor total de R\$ 101.389,20 (cento e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa Peres de Faria Farmácia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.739.031/0001-12, para os itens 1, 5, 15, 30, 50, 56, 90, 99, 122, 131 e 13 com o valor total de R\$ 179.734,20 (cento e setenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa Silitec – Produtos Hospitalares EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.898.423/0001-64, para os itens 3, 4, 10, 11, 16, 17, 27, 28, 29, 32, 33, 44, 62, 73, 74, 81, 83, 85, 87, 93, 103, 107, 118, 124, 126, 128, 129, 66, 92 e 133 com o valor total de R\$ 722.095,20 (setecentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa Vector Control Comercial LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.072.887/0001-51, para os itens 2, 14, 26 e 77 com o valor total de R\$ 52.034,40 (cinquenta dois mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa Zelo comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.042.708/0001-57 para os itens 110, 112, 114, 117, 119, 125 e 127 com o valor total de R\$ 39.560,40 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Saquarema, 03 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Saquarema é mais!

AGRICULTURA

Saquarema: a cidade que é muito mais sustentabilidade, respeito à agricultura familiar e renda ao trabalhador do campo!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO